



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**RESOLUÇÃO N° 15/CEPE, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025**

Aprova o projeto pedagógico do Curso de Graduação em Letras - Português e Inglês, grau Licenciatura, modalidade presencial, da Universidade Federal do Ceará no Campus Itapajé.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE) em sua 145<sup>a</sup> Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de outubro de 2025, na forma do que dispõe o inciso II, do artigo 53, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e ainda do que dispõem a alínea "d" do artigo 3º, a alínea "d" do artigo 13 e alínea "s" do artigo 25, do Estatuto em vigor, e nos termos da documentação apresentada no Processo SEI/UFC nº 23067.018201/2025-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Graduação em Letras - Português e Inglês, grau Licenciatura, modalidade presencial, turno noturno, a ser ministrado sob a responsabilidade do Campus Itapajé - Jardins de Anita, situado na rua Francisco José de Oliveira, s/n, CEP 62.600-000, Itapajé-CE, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 05/01/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6098601** e o código CRC **183EFD88**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340  
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>